RESOLUÇÃO Nº 232/21

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso II do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica extinto o mandato do Vereador Adolfo Aparecido Teixeira nos termos do inciso VII do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, e como consequência, declaro vago o referido cargo.

Art. 2º- Fica desde já, convocado o Vereador Fabiano da Silva Pereira, para assumir a vaga nos termos do Diploma emitido pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM 31 DE MAIO DE 2021

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara